

Cartório Eleitoral, pelo 14 - PTB, Proc. nº 06000437720206120054, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Terenos.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14033	ADEMAR DE OLIVEIRA	ADEMAR DE OLIVEIRA	06000540920206120054
14123	ADEMIR BATISTA DA SILVA	JABÁ CAPOEIRA	06000463220206120054
14777	CELSO CAVALHEIRO	PROFESSOR CELSO CAVALHEIRO	06000446220206120054
14222	DAMARES RODRIGUES DAS NEVES	DAMARES	06000454720206120054
14014	DANIEL RODRIGUES JUNIOR	DANIEL JUNIOR	06000515420206120054
14000	MARCELO ALEXANDRE CONSALTER	MARCELA DA BARRACA	06000559120206120054
14600	MARCELO MARGARIDO	MARCELO BABADEKIABO	06000506920206120054
14500	MARIA ELAINE SILVEIRA RUFINO	MARIA ELAINE	06000480220206120054
14707	REGINA RIQUELME ALVEZ	REGINA ALVES	06000567620206120054
14413	ROSÂNGELA ALBRES DA SILVA AZARIAS	ROSÂNGELA ABRES	06000523920206120054
14633	SILVIO FIGUEIREDO BRITES	SILVIO DA ESTAÇÃO	06000471720206120054
14444	VAGNER ALVES VIEIRA	VAGUINHO	06000532420206120054
14318	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	VIVIANE BITTENCOURT	06000498420206120054

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório - 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 3/2019 TRE/ZE054

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600040-25.2020.6.12.0054

PROCESSO : 0600040-25.2020.6.12.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (TERENOS - MS)
RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS
 FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DE
 TERENOS-MS

JUSTIÇA ELEITORAL
 JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE
 EDITAL
 03

O Excelentíssimo Senhor Albino Coimbra Neto, Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral - Campo Grande, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 14 - PTB, Proc. nº 06000402520206120054, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Terenos.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14	LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA	LEANDRO CARAMALAC	06000411020206120054

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14	ALEXANDRO SEVERO DE LIMA	SANDRO SEVERO	06000429220206120054

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Campo Grande, *na data da assinatura eletrônica*.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório - 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 3/2019 TRE/ZE054

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600039-40.2020.6.12.0054

PROCESSO : 0600039-40.2020.6.12.0054 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (TERENOS - MS)
RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS
 INTERESSADO : PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA DE
 TERENOS MS
 FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE : GABRIEL XAVIER SANTOS
 ADVOGADO : GABRIELA CASAGRANDE MARCIANO (23185/MS)